



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 45/2024 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 5 de junho de 2024

Ementa: Determinar o expediente do CRMV-CE nas datas de 06 e 07 de junho de 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; regulamentada pelo Decreto nº. 64.704/69, e com esteio no artigo 53, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO a realização do PECNORDESTE 2024 na cidade de Fortaleza durante este período;

CONSIDERANDO a necessidade de envolvimento e participação dos colaboradores do CRMV-CE no referido evento.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que não haverá atendimento presencial na sede do CRMV-CE dos dias 06 e 07 de junho de 2024, devido à participação dos colaboradores no evento PECNORDESTE 2024 .

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 5 de junho de 2024.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 05/06/2024 09:07:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300272

Código de Autenticação: 65173893bc



Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282